





**SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 23.791.563/0001-40**  
**NIRE 33.3.0032670-7**

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada em 02 de fevereiro de 2021, às 14h20min, na sede social da **SPE MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 1201 F, Edifício Argentina, Botafogo, CEP 22250-906.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Realizada a convocação nos termos do estatuto social, verifica-se a presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, a saber: Srs. Manlio Francesco Coviello, Leonardo Borri Roselli e Luigi Rosati. Registra-se que os Conselheiros participaram por teleconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social. Assim, o Sr. Manlio Francesco Coviello conectou-se à teleconferência da cidade de Santiago, no Chile, o Sr. Leonardo Borri Roselli conectou-se à teleconferência da cidade de Roma, na Itália, e o sr. e Luigi Rosati conectou-se à teleconferência da cidade do Rio de Janeiro, no Brasil. Os Conselheiros declararam conhecer as matérias da pauta, não se opondo à análise e deliberação dessas matérias. Participaram igualmente da reunião, a convite dos Conselheiros, por teleconferência, conectando-se da cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, o Diretor Financeiro João Gabriel Gonçalves Ratton, o Diretor Jurídico e Regulatório e Secretário de Governança Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto, bem como os Advogados Enrico de Luca Picione e Andrea Pulcioni, por teleconferência, conectando-se da cidade de Roma, na Itália.

**3. MESA:**

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Manlio Francesco Coviello**, que convidou a mim, Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:**

(I) Recomposição do cargo de Diretor Técnico da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:**

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(I) Eleger para o cargo de Diretor Técnico da Companhia o Sr. **Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG 4.953.315-2, expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 874.416.089-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Eufrásio 634, Ed. Myatã, Ap. 303, Juvevê, Curitiba, Paraná – CEP 80.540-010, em substituição ao Sr. Luigi Rosati, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº F299359I, inscrito no CPF sob o nº 066.026.057-39, residente e domiciliado na Av. Atlântica 1702 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22021-001. O Conselho de Administração, deste modo, destituiu o Sr. Luigi Rosati do cargo de Diretor Técnico da Companhia e, ato contínuo, elegeu o Sr. Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff para ocupar este cargo. O Diretor eleito assumiu o compromisso de permanecer em seu respectivo cargo até a posse e investidura de seu substituto. O Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e que não se acha incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acha incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como assumiu o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Ética da Companhia. A posse e a investidura do Diretor eleito ficam condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, na forma da legislação aplicável. O mandato do Sr. Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff como Diretor Técnico coincidirá com o mandato unificado da Diretoria, a encerrar-se em 26 de junho de 2022. A Diretoria da Companhia passa a ter, portanto, a seguinte composição: **Diretor Presidente:** Luigi Rosati; **Diretor Financeiro:** João Gabriel Gonçalves Rattón; **Diretor Técnico:** Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff; e **Diretor Jurídico e Regulatório:** Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto.

## 6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Manlio Francesco Coviello (Presidente do Conselho de Administração); Luigi Rosati (Conselheiro); Leonardo Borri Roselli (Conselheiro); e Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto (Secretário).

**Confere com a original, lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

---

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto  
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032670-7 Protocolo: 00-2021/035826-2 Data do protocolo: 10/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2021 SOB O NÚMERO 00004015196 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3F2646D7AD38AEA0D802ACE581FDCE56E43D9B138239895373FAB2257AA50F38

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG 4.953.315-2, expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 874.416.089-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Eufrásio 634, Ed. Myatã, Ap. 303, Juvevê, Curitiba, Paraná – CEP 80.540-010, declara nos termos da lei, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- (iv) irá conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Ética da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), bem como demais diretivas e políticas anticorrupção e de todas normas de *compliance* adotadas pela Companhia;

e, neste ato, às 15 horas do dia 02 de fevereiro de 2021, toma posse como Diretor Técnico da Companhia, conforme deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, devendo cumprir o mandato unificado da Diretoria da Companhia, o qual se encerra na data em 26 de junho de 2022. O Diretor que ora toma posse informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021.

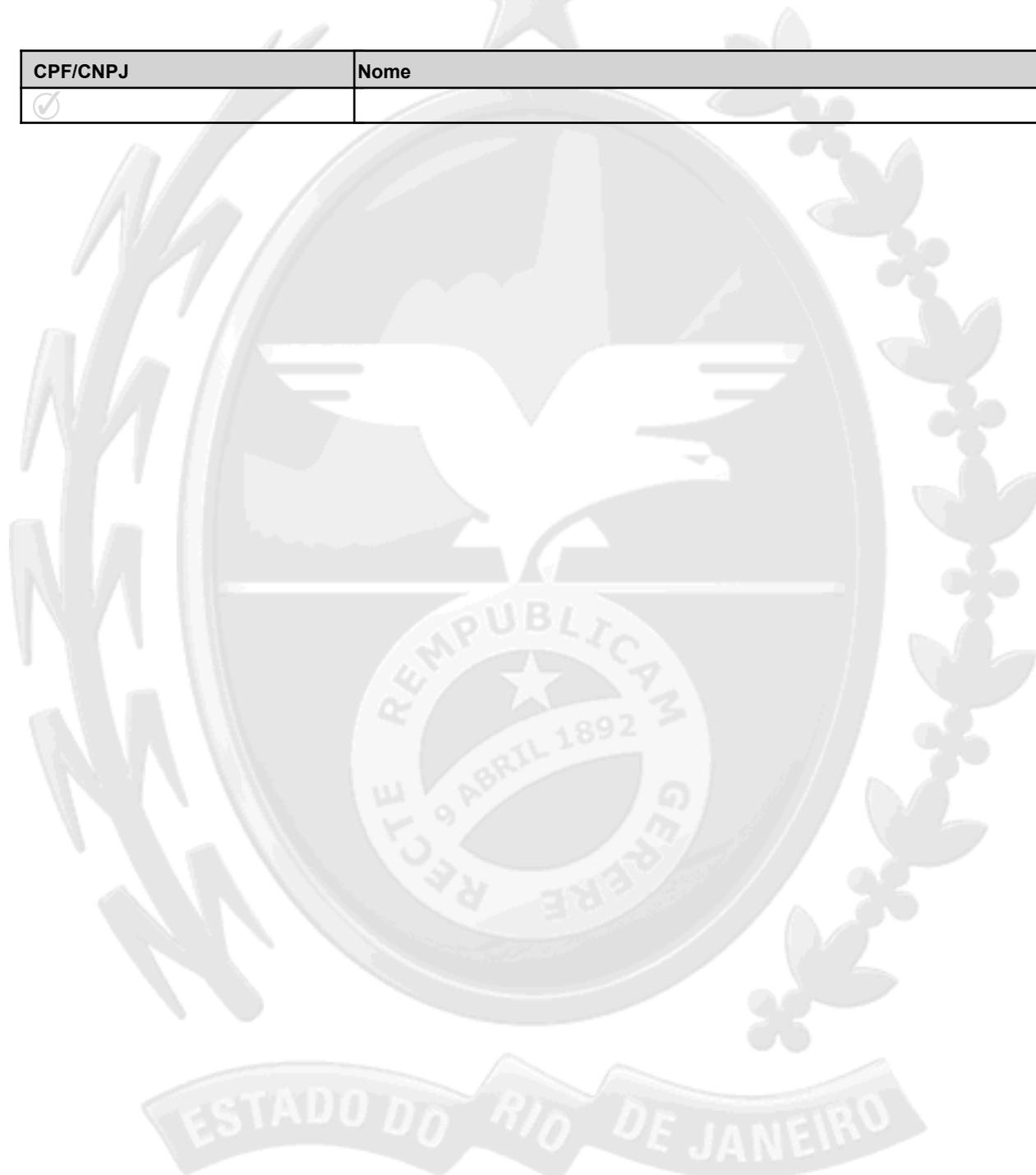
  
\_\_\_\_\_  
**Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., NIRE 333.0032670-7, PROTOCOLO 00-2021/035826-2, ARQUIVADO EM 11/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004015196, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	



11 de fevereiro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
 NIRE: 333.0032670-7 Protocolo: 00-2021/035826-2 Data do protocolo: 10/02/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2021 SOB O NÚMERO 00004015196 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 3F2646D7AD38AEA0D802ACE581FDCE56E43D9B138239895373FAB2257AA50F38  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

